

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 143/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29/11/2019	FPM	R\$ 1.279.947,21
29/11/2019	ITR	R\$ 10.029,60
29/11/2019	IPI	R\$ 5.758,50

*Valores líquidos deduzido Pasep e Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMIARANA ILUSTRADO
DE 05 Dezembro 19
DE Nº 11725
UMIARANA 05.12.19
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS